



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação

Processo: 23091.005274/2015-11

Assunto: Licença para capacitação profissional

Interessado: Wivaldo Dantas de Azevedo Junior

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.005274/2015-11, o docente Wivaldo Dantas de Azevedo Junior, professor deste departamento, solicita afastamento de suas atividades, para continuidade do curso de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O professor estava afastado mas teve que regressar as atividades devido a perca do prazo previsto na resolução 003/2018 para renovação do afastamento.
3. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, realizada no dia 23 de janeiro de 2019, sendo aprovado por maioria entre os presentes.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Wivaldo Dantas de Azevedo Junior, e encaminha para o Centro Multidisciplinar de Angicos analisar o mérito em relação as resoluções vigentes em seu processo e aos planos de afastamento do centro.

Angicos - RN, 23 de janeiro de 2019.


SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Chefe do DCETI Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0021/2017